

04 

PORTARIA N. 021, 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Normatiza registro de horário
de telefonistas

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 09, e considerando:

- o número de ligações, aos sábados, que passam pela Central Telefônica desta Fundação;
- que não houve entendimento e colaboração entre as telefonistas para atender as necessidades da Fundação; resolve:

ARTIGO 1º Dizer que a jornada de trabalho das telefonistas, de 2ª a 6ª feira, prevista para alteração a partir de 29/11/2010, sendo 6 horas diárias com folgas aos sábados, cumprindo assim 30 horas semanais, não será realizada;

ARTIGO 2º Estabelecer que serão mantidos os horários e turnos da forma praticada atualmente;

ARTIGO 3º Comunicar que os registros serão realizados também no relógio DIMEP conforme determinação do Ministério do Trabalho;

ARTIGO 4º Determinar que o intervalo, que já vem ocorrendo na área da Telefonia, deverá ser registrado no ponto;

ARTIGO 5º Essa portaria entrará em vigor a partir de 16/11/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Sergio Dias Paião
Diretor Executivo

J:\Femasecr\Portaria\Diretoria\2010\021.doc/VFBM